



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 01/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001029/2020

Número do processo:	0001029/2020	Número único:	727.Q51.900-0F
Solicitação:	428 - ENCAMINHA SOLICITAÇÃO	Número do protocolo:	151462681
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	2203 - SECRETARIA DE SAÚDE	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:		Município:	Brejetuba - ES
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular:		
E-mail:	semusbrejetuba@gmail.com		
Local da protocolização:	022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO		
Localização atual:	022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO		
Org. de destino:	052.000.000 - CONTABILIDADE DA SAÚDE		
Protocolado por:	CARLOS HENRIQUE DA VITORIA	Atualmente com:	CARLOS HENRIQUE DA VITORIA
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	01/04/2020 11:55	Procedência:	Interna
Súmula:	A CONTABILIDADE DA SAÚDE	Prioridade:	Normal
Observação:	SOLICITA COLETES PARA FISCAL	Concluído em:	

CARLOS HENRIQUE DA VITORIA
(Protocolado por)

SECRETARIA DE SAÚDE
(Requerente)

Hora: 11:55:34

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA

CNPJ: 14.485.952/0001-57 Telefone: 27 3733 1215
Rua Araci Pereira Sarth, S/N
C.E.P.: 29000-000 - Brejetuba - ES

Solicitação Nr.: 49/2020

Data: 26/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 139

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Órgão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Nome do Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES
Local de Entrega: Secretaria der Saúde -
Destinação: JUSTIFICO A COMPRA DO MATERIAL PARA OS VOLUNTARIOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA FISCALIZAÇÃO E COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19).

Código da Dotação: 03104
Órgão/Unidade: 2099
Proj./Atividade: _____
Elem. de Despesa: 339030
Ficha: 458
Identificação: Adeilson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal da Saúde
Portaria nº 1675/2019

Observações: SOLICITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.979 COVID-19
INFORMO QUE NÃO HÁ LICITAÇÃO VIGENTE DO SERVIÇO SOLICITADO.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	62	UNID	COLETES PARA FISCAL (45-01-0439)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES

Brejetuba, 26 de Março de 2020.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável



Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

JUSTIFICATIVA

Brejetuba-ES, 26 de março de 2020.

Exmo. Srº. João do Carmo Dias
Prefeito Municipal de Brejetuba,

CONSIDERANDO o atual cenário de Pandemia declarado pela OMS (Organização Mundial de Saúde), e as ações tomadas no intuito de evitar a proliferação do COVID19;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4593-R de 13 De Março de 2020, que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 036-R de 16 de Março de 2020, que estabelece protocolo para síndromes respiratórias gripais, em virtude do surto de coronavírus (COVID-19), durante a vigência do estado de emergência de saúde pública estadual e da outras providencias;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde-OMS, em 30 de Janeiro 2020, em decorrência da infecção Humana, pelo novo coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção Humana, pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a LEI FEDERAL Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública

E-mails: semusbrejetuba@gmail.com

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº - Centro - Tels.: (27) 3733-1215 / 3733-1169 - CEP 29630-000 - Brejetuba - ES



Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

de importância internacional, decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 498/2020, decreta de Emergência em Saúde Pública no Município de Brejetuba-ES e estabelece medidas administrativas e sanitárias para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos, decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO Art. 15, XIII da Lei 8080/90, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situação de perigo iminente de calamidade pública ou de interrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

Justificamos

Justificamos a ausência de 03 orçamentos para compra de Colete para Fiscal, devido a grande urgência na compra dos mesmos uma vez que é de extrema necessidade para combate da proliferação do coronavírus (COVID-19), tendo em vista o grande surto infecto lógico que o mundo se encontra.

No mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA FONTES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1670/2019




Prefeitura Municipal de Brejetuba

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, no uso de suas atribuições legais, autoriza a Secretária Municipal de Saúde, **Rita de Cássia Fontes** mediante **DECRETO 498/2020** a comprar materiais e/ou produtos que se façam necessários ao combate/prevenção do COVID-19.

Brejetuba, 23 de março de 2020



João do Carmo Dias
Prefeito Brejetuba/ES

LUCIANA GUEDES 11755343744

CNPJ: 23.123.759/0001-67

GRUPO IMPERIO DE CONFECÇÕES

Data: 25/03/2020

Cliente: Fundo Municipal de Brejetuba

CNPJ: 14.485.952/0001-57

Endereço: RUA ARACI PEREIRA SARTH , SN - Brejetuba - ES

E-mail:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
62	Colete uma face, com sublimação na frente e costas	R\$ 15,00	R\$ 930,00
		VALOR TOTAL	R\$ 930,00



BREJETUBA/ES

Av.: Firmino Teixeira Griffó, nº 120, Fundos

CEP:29.630-000

Tel.: (27) 3733-1076



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01

Folha Nº _____

1029/2020

Processo Nº _____

Rubrica _____

A Contabilidade do FMS para informar dotação orçamentária. Em: 01/04/2020.

No nome Sr. Prefeito Municipal p/ deferimento ou indeferimento do processo para solicitação SEMUS de nº 49/2020.

A. Aguiar
Adeilson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal da Saúde
Portaria nº 1675/2019

Defero pedido encaminhado a Contab. Saúde.

J. Carmo
João do Carmo Dias
Prefeito de Brejetuba/ES

Do setor jurídico

Solicitado parecer jurídico quanto a realização dessa compra por dispensa e licitação.

A. Aguiar
Adeilson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal da Saúde
Portaria nº 1675/2019



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PARECER JURÍDICO

REF.: Processo nº 0001029/2020

Secretaria de Saúde

Assunto: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. Contratação direta. Aquisição de Materiais de Consumo.

I – Consulta

Trata-se de questão submetida a esta Assessoria Jurídica pela Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba/ES, que solicita parecer sobre a possibilidade de Contratação direta. Aquisição de Materiais de Consumo – Confecção de coletes para fiscais, para enfrentamento ao COVID-19.

II - Objeto de análise:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a compra, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos acostados, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.

Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

III- Análise Jurídica

A licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame



Prefeitura Municipal de Brejetuba

queiram participar. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços, inclusive de publicidade, é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, a **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020** que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu Art. 4º, criou uma excepcionalidade, quando dispensou a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

Devido a Situação o emergencial a que estamos submetidos, que força a compra, tendo em vista a necessidade dos produtos no combate ao Corona Vírus (COVID 19), não há óbice quanto a aquisição, tendo como base a aquisição por dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.



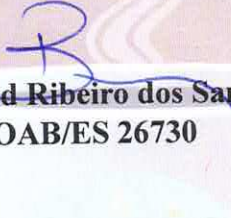
Prefeitura Municipal de Brejetuba

IV- Conclusão

Diante do exposto, não há óbice para a efetivação da contratação por dispensa de licitação, já que a contratação se amolda ao disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Portanto, Esta **Assessoria manifesta pela possibilidade jurídica da Contratação, considerando o Deferimento do Prefeito Municipal.**

Este é o parecer.

Brejetuba/ES, 26 de março de 2020


Jozabed Ribeiro dos Santos
OAB/ES 26730

Brejetuba - ES - Brasil

Brejetuba**PREFEITURA****DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.979/2020 QUE SE REFERE A PANDEMIA DO COVID-19.**

Publicação Nº 272712

Dispensa de licitação conforme Lei nº 13.979/2020 que se refere a pandemia do COVID-19.

Justificativa: Considerando enfrentamento da pandemia COVID-19, justifica-se a compra dos objetos abaixo para o uso dos profissionais de saúde no combate a proliferação do CORONAVIRUS(COVID-19).

PROTOCOLO	DATA	CONTRATO/EMPRESA	CNPJ	PRAZO	QUANT. OBJETO DETALHADO	VALOR TOTAL	PROCESSO DE CONTRATACÃO OU AQUISIÇÃO
1076	08/04/2020	Dalana Portes Dibai Mendes	12.922.474/0001/70	05 Meses	09 metros de rolo de TNT. Valor unit. R\$ 2,00 300 metros de elástico nº 10. Valor unit. R\$ 130,00 75 metros de elástico nº 16. Valor unit. R\$ 30,00 13 Und linha 120. Valor unit. R\$ 5,50. 50 metros elástico roliço na cor preta. Valor unit. R\$ 1,00. 06 und de arame base c/ 10 mts. Valor unit. R\$ 4,00 01 Und elástico c/ 100 metros. Valor unit. R\$ 180,00 10 metros elástico chato nº 08. Valor unit. R\$ 1,80 01 rolo de arame para	R\$ 870,50	Dispensa licitação

1029	01/04/2020	Luciana Guedes	23.123.759/0001-67	06 Meses	artesanato. Valor unit. R\$9,00 62 Und confecção de coletes para fiscalização. Valor unit. R\$ 15,00	R\$ 930,00	Dispensa de licitação.
1078	06/04/2020	Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Lajinha	21.025.069/0022-74	06 Meses	11 Kit roupa de proteção contra risco químico. Valor unit. R\$ 65,10. 13 Kit roupa de proteção – Capotes. Valor unit. R\$ 86,42. 13 Pares de luvas de proteção confeccionada em borracha, tamanho gg, flocadas internamente par absorver transpiração. Valor unit. R\$ 7,06.	1.680,50	Dispensa de licitação.

Rita de Cassia Fontes

Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba/ES



Prefeitura Municipal de Brejetuba

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL.
PROCESSO Nº 1029/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020.**

OBJETO: Compra de materiais para voluntários e profissionais de saúde para a fiscalização e combate ao enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID-19).

* 62 und de coletes para fiscal.

CONTRATADA:

LUCIANA GUEDES 11755343744.

CNPJ: 23.123.759/0001-67.


END: Av. Firmino Teixeira Griffó, nº 120, Bairro-Centro, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais), para o fornecimento dos itens do objeto da Dispensa.

FUNDAMENTO: Dispensa de licitação conforme lei de nº 13.979/2020 referente a pandemia COVID-19.

RATIFICO nos termos da lei 13.979/2020 a Dispensa de Licitação nº 03/2020, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa no processo 1029/2020.

Brejetuba/ES, 01 de Abril de 2020.


João do Carmo Dias
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: BREJETUBA

Página: 1 / 1

Data: 02/07/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

Data do Empenho: 03/04/2020

Nº do Empenho: 338/2020

ORDINARIO

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Funcional:	10.122.31	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.211.0000.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	235.658,91
Valor Dotação Atualizada:	500.000,00	Valor do empenho:	930,00
Total (A):	500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	236.588,91
		Total (A - B):	263.411,09

Credor:	LUCIANA GUEDES	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(27) 3736-1076
CPF/CNPJ:	23.123.759/0001-67				
Endereço:	FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO - S/Nº	Cidade:	Brejetuba	UF:	ES
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE MATERIAL PARA OS VOLUNTÁRIOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A FISCALIZAÇÃO E COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 49/2020.

PRODUTOS:
62 UND CONFECÇÃO DE COLETES PARA FISCALIZAÇÃO.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	930,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. licitação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/04/2020
Responsável

ADEILSON BARCELOS AGUIAR
TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Brejetuba

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 082/2020
(Luciana Guedes)

Brejetuba, 28 de Abril 2020.

SOLICITO QUE SEJAM FORNECIDOS MATERIAIS DESCRITOS ABAIXO, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 49/2020, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA-CNPJ 14.485.952/0001-57- RUA ARACY PEREIRA SARTH S/N- CENTRO BREJETUBA-ES.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Coletes para Fiscal	62 UND	R\$ 930,00
TOTAL →			R\$ 930,00

Obs: O material será destinado para Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,


RITA DE CÁSSIA FONTES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 1670/2019



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA

SÉRIE AA

Nº 651338

1º VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

DATA DA EMISSÃO
05/05/2020

DATA DA SAÍDA
05/05/2020

CFOP
5102

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Luciana Guedes

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº)
Av. Firmino Teixeira Giffó, 120, fundos

MUNICÍPIO
Brejetuba

UF
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL
Isento

FONE / FAX
(27) 3733-1076

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CNPJ / CPF
23.123.759/0001-67

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
Fundo Municipal de Brejetuba

LOGRADOURO (RUA/AV./Nº)
Rua Aracá Pereira South, s/nº

MUNICÍPIO
Brejetuba

UF
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FONE / FAX

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CNPJ / CPF
14.485.952/0001-57

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
<i>colete uma face, com sublimação na frente e nas costas</i>	<i>UN</i>	<i>62</i>	<i>15,00</i>	<i>930,00</i>	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <i>-</i>	VALOR DO ICMS <i>-</i>	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO <i>-</i>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <i>-</i>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <i>930,00</i>
VALOR DO FRETE <i>-</i>	VALOR DO SEGURO <i>-</i>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <i>-</i>	VALOR TOTAL DO IPI <i>-</i>	VALOR TOTAL DA NOTA <i>930,00</i>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO (RUA / AV. / N°)

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FONE / FAX

BAIRRO / DISTRITO

CNPJ / CPF

PLACA E UF DO VEÍCULO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

"CONFECCÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL
REOA Nº 007/2018- PROCESSO Nº 83297375

Nota fiscal nº 651338

Aposto que o material foi entregue para
secretaria de saúde, para o enfrentamento
do COVID-19.

Deverá ser pago com recurso destinado
ao COVID-19.

Rita de Cássia Fontes
Secretaria Municipal de
Saúde de Brejetuba
Portaria nº 1670/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Nº PROCESSO 0001324/2020
ASSUNTO
ENCAMINHA NOTA FISCAL
INTERESSADO
SECRETARIA DE SAÚDE
12/05/2020 13:08:11



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: BREJETUBA

Página: 1 / 1

Data: 02/07/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

Data da Liquidação: 05/05/2020

Nº da Liquidação: 540/2020

Nº do Empenho: 338/2020

ORDINARIO

Vencimento: 31/12/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Funcional:	10.122.31	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.211.0000.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Número do empenho:	338/2020	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	930,00	Valor liquidado:	930,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	930,00	Total (B):	930,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: LUCIANA GUEDES
CPF/CNPJ: 23.123.759/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO - S/Nº Cidade: Brejetuba UF: ES
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE MATERIAL PARA OS VOLUNTÁRIOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A FISCALIZAÇÃO E COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 49/2020.

PRODUTOS:
62 UND CONFECCÃO DE COLETES PARA FISCALIZAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 930,00

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 930,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. litação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/05/2020
Responsável

ADEILSON BARCELOS AGUIAR
TESOUREIRO



ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

Página: 1/1
Usuário: adeilsonbarcelos

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: Brejetuba

Data da Ordem: 15/06/2020
N. da Ordem: 536/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
Funcional:	10.122.2099	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E
Projeto/Atividade:	2.099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1.211.0000.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E

Número do empenho:	338
Valor do empenho:	930,00
Valor anulado:	0,00
Total (A):	930,00

Pagamentos anteriores:	0,00
Valor da ordem:	930,00
Valor Anulado:	0,00
Retenções:	0,00
Total (B):	930,00
Saldo (A-B):	0,00

Credor: LUCIANA GUEDES
CNPJ.: 23.123.759/0001-67
Endereço: FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO - S/Nº
CEP.: 29630-000
Banco: -

Inscr.Est./Ident.Prof.:
Cidade: BREJETUBA - ES
Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE MATERIAL PARA OS VOLUNTÁRIOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA A FISCALIZAÇÃO E COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 49/2020.

PRODUTOS:
62 UND CONFEÇÃO DE COLETES PARA FISCALIZAÇÃO.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral.: 930,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 930,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/06/2020

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 930,00

Recursos: 121100000000 Valor: 930,00

Banco Baixa: 021 - BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo

Conta Baixa: 20717245

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 15/06/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 15/06/2020 recebi (emos) a importância acima

Certifico haver pago a importância acima.

Pague por este cheque a quantia de Noventas e trinta reais

a Luciana Guedes e centavos acima
ou à sua ordem



Brejetuba
CÓPIA DE CHEQUE

BREJETUBA
AV. FIRMINO T. GRIFFO, 10
CENTRO-BREJETUBA-ES

FUNDO MUN DE S DO MUN DE B
CNPJ 14.485.952/0001-57
FMS/MOVIMENTO

Cliente Bancário
desde: 01/2012

0021027930 01800194754 600207172453

Pague por este cheque a quantia de Noventas e trinta reais

a Luciana Guedes e centavos acima
ou à sua ordem



Brejetuba
CÓPIA DE CHEQUE

BREJETUBA
AV. FIRMINO T. GRIFFO, 10
CENTRO-BREJETUBA-ES

FUNDO MUN DE S DO MUN DE B
CNPJ 14.485.952/0001-57
FMS/MOVIMENTO

Cliente Bancário
desde: 01/2012

0021027930 01800194754 600207172453



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANA GUEDES
CNPJ: 23.123.759/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:22 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **11E1.4129.8526.196D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000115240

Identificação do Requerente: CNPJ N° 23.123.759/0001-67

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/05/2020**, válida até **04/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/05/2020.

Autenticação eletrônica: **000E.0330.F3A0.B365**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LUCIANA GUEDES CNPJ: 23.123.759/0001-67

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 2933 - LUCIANA GUEDES

Endereço: Avenida FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO, 120 - Bairro CENTRO - Compl. FUNDOS - CEP 29.630-000

Econômico: 30980 - Faccão de peças do vestuário - exceto roupas íntimas

Endereço: Avenida FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO, 120 - Bairro CENTRO - Compl. FUNDOS - CEP 29.630-000

Código de Controle

DDA1DFK6MRTU5461

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

BREJETUBA (ES), 06 de Maio de 2020

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.123.759/0001-67
Razão Social: IMPERIO CONFECÇOES LTDA ME
Endereço: VL BREJAUBINHA / ZONA RURAL / BREJETUBA / ES / 29630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032203541906699326

Informação obtida em 06/05/2020 12:51:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANA GUEDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.123.759/0001-67

Certidão n°: 10382022/2020

Expedição: 06/05/2020, às 12:52:17

Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCIANA GUEDES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.123.759/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LUCIANA GUEDES

CNPJ: 23.123.759/0001-67

Data de Expedição: 06/05/2020 12:56:07

Nº da Certidão: * 2018275166 *

-- ENDEREÇO --

Município: BREJETUBA

Logradouro: AV FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: CONTABIBREJETUBA@YAHOO.COM.BR

Validade: 30 DIAS

Bairro: CENTRO

Número: 120

CEP: 29.630-000

Telefone Fixo: (27) 3733-1407

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.